



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 418, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **BRUNO GUIVARES FILHO**, matrícula SIAPE nº 0054021, **SILVANI TEONILIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1036992 e **SÉRGIO MANUEL PÃO MOLE BENTO**, matrícula SIAPE nº 1815049, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos nos itens 15.C e 16 do Parecer Nº237/2013-AGU/PGF/PF – IF SERTÃO-PE, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora